



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 141/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº. 006/2024, Pregão Eletrônico nº. 001/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **LAMOUNIER E RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA - MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, centro, Itapecerica/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pela Sra. Jeanete Aparecida Gondim e de outro lado a empresa **LAMOUNIER E RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.065.445/0001-07, com sede na Rua/Av. Dr Leopoldo, nº. 138, Nossa Senhora das Graças, Itapecerica/MG, CEP: 35550-000, Telefone (37) 3341-1938, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Marcella Lamounier Mendes, proprietária, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG 12.169.088 e do CPF nº. 075.114.816-47, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº. 123/2006**, pela **Lei Complementar Federal nº. 101/2000**, **Lei Federal nº. 8.078/1990** e suas alterações, pelo **Decreto Municipal 081/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade contratada no item 01 do contrato em epígrafe, na forma especificada abaixo, a saber:

Item	Quant. Contratada	Quantidade Acrescida	Un	Especificação do Objeto	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1.115	278,75	kg	Pão. Base: de farinha de trigo refinada, tipo francês branco/de sal.	16,79	4.680,21
Valor Total: R\$ 4.680,21 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e um centavos)						

1.2 O mencionado contrato tem como objeto a aquisição de pão francês para preparação da merenda escolar da rede Municipal de Educação, que será oferecida aos alunos durante o ano letivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município para o exercício de 2024 e correrão à conta da dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 547-02.07.01.12.306.0011.2062.3.3.90.30.00.00.

Fonte de recursos: 1500; 1552; 1550.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.



E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica, 13 de setembro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretária Municipal de Educação

Marcella Lamounier Mendes
Representante Legal
CPF/MF nº 075.114.816-47
Empresa LAMOUNIER E RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
CNPJ/MF nº 07.065.445/0001-07

Visto: 

Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico